

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro  
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552  
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS  
E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/79efrfs>



Ofício nº 092/2019

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Junho de 2019.

Excelentíssima Senhora

Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apae  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

L.S.V

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO</b> O 2/2019 – Assistência Social
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 08/05/2019 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 4.999,99, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:  
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:  
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:  
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:  
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

Data 10/06/2019

## ANEXO III

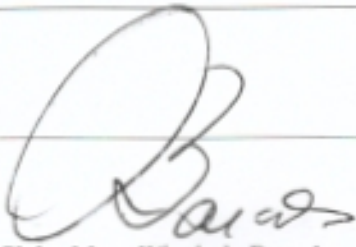
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 2/2019 - Assistência Social</b>
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 14.999,97
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 4.999,99</b>	<b>R\$ 14.999,97</b>

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	75	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
<b>TOTAL</b>			<b>525</b>		<b>525</b>	<b>0</b>

Data 10/06/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC - 20.158
--	---

**Sérgio Schmitt**

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922  
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto. Antônio, da Patrulha/RS  
 Tit. Cont. CRC-PS 020.158/0 - 2 CPF: 071.513.059-91

## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)</b>
---	--

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (RS)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 09/05/2019	RS 6.412,98
2	Repasse da concedente referente a Parcela 03/12 em 08/05/2019 no valor de:	RS 4.999,99
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Tar DOC/TED e Man. Conta)	RS 40,72
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	RS 6.453,70
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (RS)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	RS 4.578,13
2	Despesas indevidas	RS 40,72
3	Total dos pagamentos (g + h)	RS 4.618,85
<b>SALDO: RS 5.396,33</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (RS)</b>
1	Saldo de acordo com as despesas (f - i)	RS 1.834,85
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 10/06/2019 (j - k - l)	RS 6.834,84

Data 10/06/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	--

**Sérgio Schmitt**Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922  
Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antônio da Patrulha/RS

Tel: (51) 3662-1922 - Fax: (51) 3662-1922


Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"PROTEÇÃO DOS CANGURUS CALVEIRAS"

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
1. Concedente									
2. Proponente									
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NE/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Santos Silva Gás	04.090.134/0001-00	DANFE	000.006.281	03/06/2019	60.301	03/06/2019	R\$ 148,00
	02	C. R. Costa & Cia Ltda	72.443.922/0001-84	DANFE	114.714	05/06/2019	550.369.000.015.401	05/06/2019	R\$ 454,49
	03	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	31/03/2019	550.369.000.019.460	06/06/2019	R\$ 2.603,00
	04	F. F. Fernandes Ltda ME	04.436.058/0001-33	DANFE	007.363	06/06/2019	550.369.000.022.798	06/06/2019	R\$ 317,64
	05	Luis Antonio Pereira Santos	737.212.470-00	RPDI	001	31/05/2019	60.601	06/06/2019	R\$ 320,00
	06	Tales dos Reis Mlachado	833.303.800-04	RPDI	001	31/05/2019	60.602	06/06/2019	R\$ 440,00
	07	INSS - Luis Antonio	737.212.470-00	INSS	2305	06/06/2019	60.603	06/06/2019	R\$ 80,00
	08	INSS - Tales	833.303.800-04	INSS	2305	06/06/2019	60.604	06/06/2019	R\$ 110,00
	09	José A. da Silva Informatica	18.410.367/0001-49	DANFE	000.000.552	07/06/2019	60.701	07/06/2019	R\$ 105,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 4.578,13</b>

  
 Claire Mary Winck de Barcelos  
 Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos  
 Presidente da APAE/SAP

  
 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil  
 CRC - 20.158

**Sérgio Schmitt**

Rua Cal. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922  
 CEP: 95.500-000 - São Ant. da Patrulha/RS  
 Cont. CRC/RS 0711990-7 CPF: 07151179091

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)</b>
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 10/06/2019				R\$ 6.834,84
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>			R\$ 0,00	

Data 10/06/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC - 20.158
--	---

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

**Sérgio Schmitt**  
 Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3682-0022  
 Centro - CEP: 95.500-000 - São Antônio da Patrulha - RS  
 Tel. Cont. CRC/RS 071.1720.2 - CPF: 071.573.788-91